

LEI Nº 147 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.000

Súmula: Passa a denominar-se de "EVONIR BARBOSA", a atual Rua 04 (quatro), localizada no Conjunto Residencial Sebastião de Moura Tresse, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE:**

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de " **Rua Evonir Barbosa**", a atual Rua 04 (quatro), localizada no Conjunto Residencial Sebastião de Moura Tresse, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAMARANA, aos 21 de dezembro de 2.000.**

**Edison Siena
Prefeito Municipal**

Projeto de autoria dos vereadores:

Elza Silvestre Barbosa

Ademir Ferreira